

VIA DER-DF

PROCURADORIA JURÍDICA

PROCESSO Nº 113.009.643/2013

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/2014 CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF E TALENTECH – TECNOLOGIA LTDA., OBJETIVANDO O FORNECIMENTO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE EQUIPAMENTO DE PAINÉIS DE MENSAGENS MÓVEIS.

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, sediado no SAM Bloco “C”, Edifício Sede do DER/DF, Setor Complementares – BRASÍLIA/DF, inscrito no CNPJ sob o nº 00.070.532/0001-03, doravante denominado DER/DF, neste ato representado por seu Diretor Geral, Engenheiro HENRIQUE LUDUVICE, assistido pelo Chefe da Procuradoria Jurídica, Advogado JÚLIO CÉSAR MOTA, e TALENTECH – TECNOLOGIA LTDA., situada na Rua Treze de Maio nº 68, 1º andar sala 29 – SANTANA DO PARNAÍBA/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 15.773.416/0001-10, doravante denominada Contratada, neste ato representado por seu Sócio Diretor, REGINALDO MAURÍCIO ROCHA, RG nº 22.047.905-7 - SSP/SP e do CPF nº 251.040.508-07, conforme poderes apresentados e arquivados,

Considerando a necessária adequação da Cláusula Sétima – Da Dotação,

resolvem ADITAR o presente contrato, sob a regência da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme solicitação do Diretor de Orçamento, Finanças e Contabilidade, fl. 860, autorizada pelo Diretor Geral, fl. 861, na redação da Cláusula Sétima – Da Dotação, do Contrato nº 066/2014, onde se lê:



**Orçamentária:** “A despesa correrá à conta da seguinte Dotação

**Implantação de Sinalização Estratigráfica em Área de Interesse do DER-DF;**

**Terceiros – Pessoa Jurídica; e**

I – Unidade Orçamentária: 26.205;  
II – Programa de Trabalho: 26.782.6215.3209.0001 –  
III – Natureza da Despesa: 3090.39 – Outros Serviços de  
IV – Fonte de Recursos: 237”.

Leia-se:

**Orçamentária:** “A despesa correrá à conta da seguinte Dotação

**Fiscalização de Trânsito;**

**Terceiros – PJ;**

I – Função: 26. – Transporte;  
II – Subfunção: 782 – Transporte Rodoviário;  
III – Programa: 6215 – Trânsito Seguro;  
IV – Ação/Subtítulo: 2541/0004 – Apoio ao Policiamento e  
V – Natureza da Despesa: 339039 – Outros Serviços de  
VI – Fonte de Recursos: 237 e/ou 437”.

## CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato nº 066/2014.

Por estarem assim justas e de acordo, para a firmeza e validade do que ficou estipulado em suas cláusulas, lavrou-se o presente, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes.

Brasília, 27 de fevereiro de 2015.

Pelo DER/DF:



Pela CONTRATADA:

  
REGINALDO MAURÍCIO ROCHA  
CPF: 251.040.508-07

JCM/adt6614 25fev

